



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14149/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 10.297/2016, que institui a Semana Municipal de Artes Marciais.

Art. 1.º O artigo 3.º, *caput*, da Lei n. 10.297/2016 passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 3.º Na semana instituída por esta Lei, a Administração Municipal poderá firmar parcerias com instrutores capacitados de *Jiu-Jitsu*, MMA - Artes Marciais Mistas, *Kickboxing*, *Taekwondo*, Judô, Karatê, *Muaythai*, Capoeira, *Krav Maga* e Boxe e desenvolver atividades sobre o tema." (NR)

Art. 2.º Fica adicionado o artigo 3.º-A à Lei n. 10.297/2016, com a redação abaixo:

"Art. 3.º-A. A Administração Municipal realizará durante a Semana Municipal de Artes Marciais exposição com fotos, objetos e informações sobre a história de cada arte marcial." (AC)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de março de 2017.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 22/03/2017, às 15:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0044932** e o código CRC **823DC9E8**.

17.0.000002326-4

0044932v4